



Não jogue este impresso em vias públicas.

Controle Externo  
 Efetividade  
 Eficácia  
 Fiscalização  
 Cidadania  
 Orientação  
 Transparência

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP: 29.050.913  
 Tel.: (27) 3334-7600  
[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)

Produção: Assessoria de Comunicação TCE-ES

# Controle Externo

Instituição de controle externo, o Tribunal de Contas tem como finalidade orientar e fiscalizar a gestão pública em âmbito estadual e municipal. Atua como guardião dos recursos públicos, com o intuito de evitar desperdício, de conservar o patrimônio coletivo e de garantir o bem-estar da sociedade.

# Efetividade

O Tribunal de Contas realiza auditorias em órgãos e entidades estaduais e municipais por iniciativa própria, por solicitação de outras instituições ou em resposta a denúncia de cidadãos.

Os técnicos verificam principalmente se gestores agiram em prol do interesse coletivo e em conformidade com a lei objetivando resultados positivos para o serviço público e benefícios para a população.

# Eficácia

O gestor público que gasta mal ou desvia recursos pode ser multado e até obrigado a devolver dinheiro. Além disso, o Tribunal de Contas pode denunciá-lo ao Ministério Público para que este apure responsabilidade civil ou criminal.

# Fiscalização

Auditorias feitas pelos técnicos geram informações que subsidiam as decisões da Corte. As informações passam por análise do Ministério Público de Contas, que é o fiscal da lei no âmbito do Tribunal de Contas. Depois são encaminhadas aos conselheiros para apreciação e julgamento.

# Cidadania

Estimulando o exercício do controle social, a Constituição Estadual garante a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato o direito de, na forma da lei, denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas.

# Orientação

Por meio de cursos, seminários e palestras, o Tribunal de Contas oferece a servidores e gestores públicos orientação e capacitação relativas ao controle externo, à legislação específica e ao exercício da gestão ideal.

# Transparência

No portal [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br) o cidadão encontra informações de seu interesse e relativas ao Tribunal de Contas. As sessões plenárias são transmitidas online, ao vivo, permitindo acompanhar as decisões.

# Passo a passo do processo

Por sua iniciativa ou por meio de provocação, o Tribunal de Contas realiza auditorias para fiscalizar o uso dos recursos públicos. Este trabalho passa pelas seguintes etapas:

1

Uma equipe de técnicos organiza o planejamento, definindo abrangência, escopo e amostra para a realização de auditoria e/ou inspeção. Havendo necessidade, é realizado trabalho de campo. Os técnicos colhem evidências e elaboram um relatório. Com base nos dados, é preparada a Instrução Técnica Inicial (ITI).

2

Com base na ITI, o relator (conselheiro responsável pelo processo) notifica e/ou cita os gestores a prestarem esclarecimentos sobre possíveis irregularidades - é o que se chama de direito ao contraditório e à ampla defesa.

3

Com a resposta do gestor, o processo, então, retorna para análise da área técnica, que irá confrontar as informações iniciais com a explicação dada pelo responsável, elaborando a instrução técnica conclusiva.

4

O Ministério Público Especial de Contas (MPEC) emite seu parecer sobre o caso.

5

Com os pareceres da área técnica e do MPEC, o relator elabora seu voto, que é levado para apreciação e julgamento em Plenário.